



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

3 NOV 13 43 12



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Teotônio Vilela - AL



Em: 19/10/2005.



Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal

AUTUADO COM   11   FLS  
C

Arquivar pasta

Portal on line

Folha nº 01  
Processo nº 171621030  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: VEREADOR RAIDE CAVALCANTE DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO CAVALCANTE, Nº 156

Cidade: TEOTONIO VILELA UF: AL CEP: 57.265-000

Telefones: (082) FAX:

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.



Nome: EDUARD DE OLIVEIRA SILVA

Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: DIGITADOR

Telefones: (082) 9926 7961 FAX:

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ CARLOS BARROS

Nome Parlamentar: LUIZ BARROS Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 31/10/1956 Sexo: MASCULINO

Telefones: (082) 9997 2070 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

TEOTÔNIO VILELA, 10/06/2005.  
Local e data

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Presidente



Sivi etc

Folha Nº 02  
Processo Nº 7762/050  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Vereador Ataíde Lavalcante da Silva

Endereço: Rua Pedro Lavalcante, 156

Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos Barros

Nome Parlamentar: Luiz Barros Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 31-10-56 Sexo: Masculino

Telefones: 9997-2070 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Teotônio Vilela 10 / 06 / 2005  
Local e data

*Luiz Carlos Barros*  
Assinatura do Parlamentar

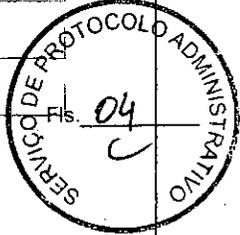
OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Vereador Ataíde Lavalcante da Silva  
Endereço: Rua Pedro Lavalcante, 156  
Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sérgio Lelestino da Paixão  
Nome Parlamentar: Sérgio Lelestino Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 05-12-1972 Sexo: Masculino  
Telefones: 9985-4483/ FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Teotônio Vilela 10/06/2005. SÉRGIO LELESTINO DA PAIXÃO  
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº	04
Processo Nº	17162/0520
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: VEREADOR ATAÍDE CAVALCANTE DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO CAVALCANTE, Nº 156

Cidade: TEOTÔNIO VILELA UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: HERMINIO DOS SANTOS SILVA

Nome Parlamentar: HERMINIO Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 20/12/1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TEOTÔNIO VILELA, 10/06/2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

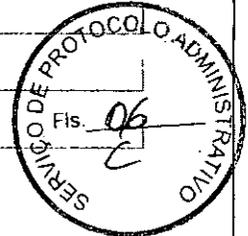
OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Vereador Ataíde Lavalcante da Silva  
Endereço: Rua: Pedro Lavalcante, 156  
Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Basílio da Silva  
Nome Parlamentar: Zé Basílio Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03-03-2005 Fim: 31-12-2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 18-12-1955 Sexo: Masculino  
Telefones: 9967-1515 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Teotônio Vilela, 10/06/2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

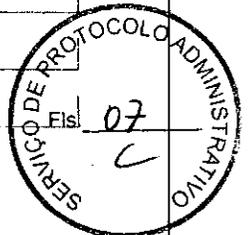


Folha Nº 00  
Processo Nº 71621050  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Vereador Ataíde Cavalcante da Silva  
Endereço: Rua Pedro Cavalcante, 156  
Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ronivaldo Correia dos Santos  
Nome Parlamentar: Ronivaldo Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03-01-2005 Fim: 31-12-2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 06-04-1975 Sexo: Masculino  
Telefones: 9933-3654/ FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Teotônio Vilela, 30/06/2005. Ronivaldo Correia dos Santos  
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: VEREADOR ATAÍDE CAVALCANTE DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO CAVALCANTE, Nº 156

Cidade: TEOTÔNIO VILELA UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ TOMAZ SOBRINHO

Nome Parlamentar: ZÉ PASTORA Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/012/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 28/02/1945 Sexo: MASCULINO

Telefones: (082) 9996 1543 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TEOTÔNIO VILELA, 10/06/2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: VEREADOR ATAÍDE CAVALCANTE DA SILVA

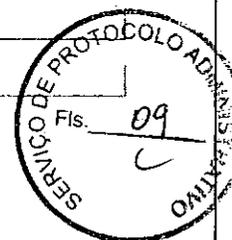
Endereço: RUA PEDRO CAVALCANTE, Nº 156

Cidade: TEOTÔNIO VILELA UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ANTÔNIO BARROS BOMFIM

Nome Parlamentar: ZÉ ANTÔNIO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): Sexo: MASCULINO

Telefones: (082) 9905 8952 FAX: 9979 9166

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TEOTÔNIO VILELA, 10/06/2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Vereador Ataíde Paivalcante da Silva

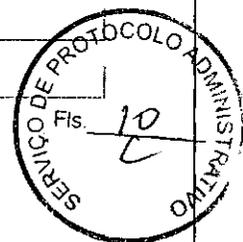
Endereço: Rua: Pedro Paivalcante, 156

Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edivaldo da Silva

Nome Parlamentar: Jansão Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-03-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17-09-74 Sexo: Masculino

Telefones: 9975-7824/ FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Teotônio Vilela, 10/10/2005

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Veneador Ataíde Lavalcante da Silva

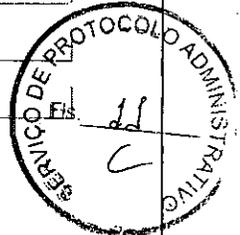
Endereço: Rua Pedro Lavalcante, 156

Cidade: Teotônio Vilela UF: AL CEP: 57265-000

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_



#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Eudes Silva dos Santos

Nome Parlamentar: João Eudes Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12-10-57 Sexo: Masculino

Telefones: 9974-9613/ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Teotônio Vilela, 10/06/2005.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

AUTUADO COM dl FLS  
C





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 11  
Processo Nº 17162/05-0500  
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEOTÔNIO VILELA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AL-27075/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156, Teotônio Vilela-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUIZ CARLOS BARROS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

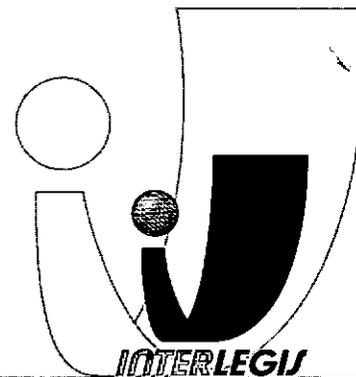
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



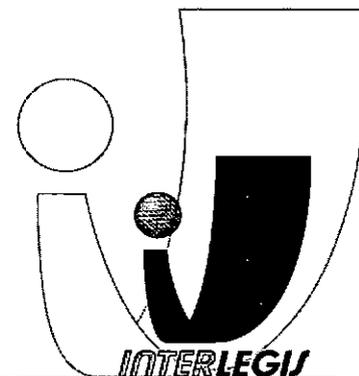


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

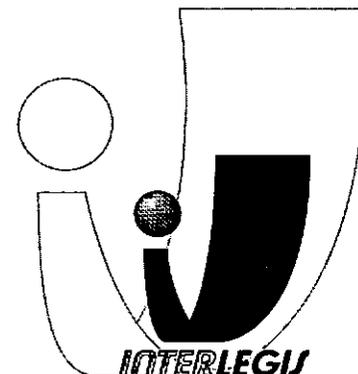
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	15
Processo Nº	17162/050
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

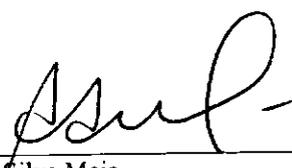
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

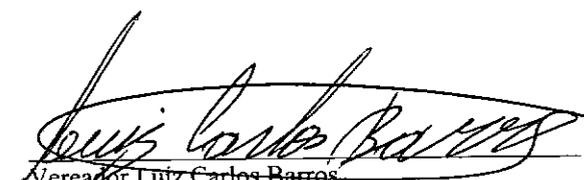
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

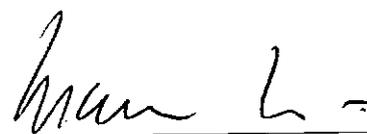
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

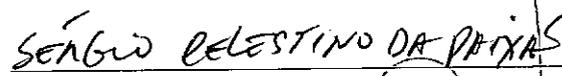
Brasília, 22 de março de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Luiz Carlos Barros  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO CELESTINO DA PAIXÃO  
Representante da Câmara Municipal de Teotônio  
Vilela





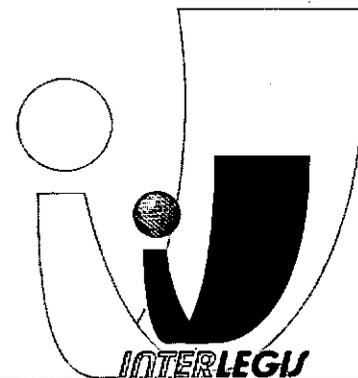
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	10
Processo Nº	7162/05-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	7
Processo	17162/03
Rubrica	

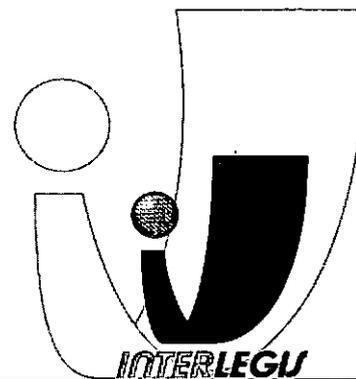
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



Sigt - M

TERMO DE ACETE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	19
Processo Nº	17.66.9/2006
Rubrica	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas

Município: Teotônio Vilela

Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Marineide dos Santos Silva  
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o acete).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Professional Informática e Comunicação

Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tei Com: (82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série: 00120A96GHZC Nº Tombamento: 005264
- 2) Microcomputador Novadata ND-PS00E250Z-SS com Monitor  
Nº Série CPU: 00120A96GH4K Nº Tombamento: 004275  
Nº Série Monitor: 412002427 Nº Tombamento: 004856
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
Nº Série Modem: ES14157000527 Nº Tombamento:                       
Nº Série Router: BD3Y15C000029 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
Nº Série Estabilizador: 00120A96G1SS Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim  Não:

Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

[Empty box for observations]

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 19/09/2006

**24.183.188/0001-19**  
Câmara M. de Teotônio Vilela  
Rua Pedro Covalcante S/N-Centro  
Cep. 57.275  
Teotônio Vilela-AL

Ass. Marineide dos Santos Silva  
Redatora e Assessora Administrativa

Câmara Municipal de Teotônio Vilela - AL  
Nome completo (se possível) do Responsável:  
Marineide dos Santos SILVA  
Cargo do Responsável:  
Assessora Administrativa



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	17162/05-0
Rubrica	Adreus



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Rua Pedro Cavalcante, nº 156  
Teotônio Vilela - AL

Folha nº 21  
Processo nº 37362-05-0  
Rubrica Andreia



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. Andreia*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008

Folha Nº 22  
Processo Nº 17762/05  
Rubrica

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
 Rua Pedro Cavalcante, nº 156  
 Teotônio Vilela - AL  
 57265-000

CEP / CODE PC

PAYS

DECLARAÇÃO

 O ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITY / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO

DATE DE LIVRACION

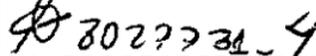
 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

1980995


 3022734-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS**  
**BRÉSIL**

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RC 8 6 3 8 5 6 7 6 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 5013

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / LC

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

